



**Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território
CONSUNI - ILATIT**

RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* CONSUNI ILATIT 001 DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

Aprova e homologa o processo eleitoral 2017 para membros conselheiros discentes e técnicos administrativos em educação do CONSUNI-ILATIT.

O Presidente do Conselho do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território (CONSUNI-ILATIT) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o Art. 33 do Estatuto da Universidade, e com base no processo nº 23422.008149/2017-28

CONSIDERANDO:

- O Estatuto da Unila;
- O Regimento Geral da Unila;
- A Resolução 002/2017-CONSUNI-ILATIT de 24 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art 1º. Aprovar e homologar o Processo Eleitoral conduzido pela Comissão Eleitoral Local do ILATIT, mediante o Edital 025/2017, e que apresentam resultado por meio do Edital 036/2017-CEL-ILATIT.

Art 2º. Para todos os efeitos legais e administrativos consideram-se eleitas as seguintes chapas para membros conselheiros discentes e técnicos administrativos em educação do CONSUNI-ILATIT:

I – Discentes: membro titular - Loise Rissini Kramer Matrícula 2015101000000330 e membro suplente – Victor Igor Carvalho de Oliveira Matrícula 2015100050002135, mandato de 01 (um) ano;

II – Técnicos Administrativos em Educação: membro titular – Carla Janaína Skorek Branco SIAPE 2138843 e membro suplente – Márcia Medeiros SIAPE 1908259, mandato de 02 (dois) anos.

Art 3º. Que a Direção encaminhe a presente Resolução para o Gabinete da Reitoria para procedimentos de nomeação dos eleitos.

Art 4º. Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO HIDEO ANDO JUNIOR
Presidente do CONSUNI-ILATIT